



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2024
- EXTRATOS DE CONTRATOS





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho nº 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

CONTRATADA: RENAN F FARIAS - ME, inscrito no cadastro de pessoa jurídica o sob o nº 15.079.362/0001-97, com endereço na Rua Belarmino Martins Silva, s/n, Centro, Feira da Mata, Bahia Cep: 46.446-000.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios para Escola Municipal Senhor do Bonfim (Escola em Tempo Integral).

DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.776,93 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Feira da Mata – Bahia, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CNPJ: 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

RENAN F FARIAS - ME
CNPJ: 15.079.362/0001-97
CONTRATADA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 005/ 2024**

Pelo presente CONTRATO, que fazem entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata- Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Feira da Mata, o Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia e, de outro lado, como contratada, a Empresa JOÃO EUDES ARAUJO DA NACENA RAMOS - CNPJ: 20.295.928/0001-58 situada na Rua Monsenhor Montalvão S/N Centro de Coribe Bahia Representada pelo João Eudes Araujo Da Nacena Ramos, portadora da carteira de identidade RG Nº 127855560, expedida pela SSP-BA e CPF Nº 017.600,795-45 acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2023 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/01/2024 e nas cláusulas prevista neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de sonorização de grande porte, sistema de sonorização de médio porte, iluminação de grande porte, sistema de iluminação de médio porte, ground em box truss e sanitários químicos

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente Contrato terá duração até de 1 (um) ano, com vigência a partir da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Pregão presencial nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 17 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 002/ 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EVERALDO PAULINO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob N.º 37.062.434/0001-26, com sede na Rua Trancedo Neves s/n, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr empresa Everaldo Paulino De Queiroz, portador da Cédula de Identidade n.º 0645357200 SSP/BA e CPF nº 911.708.345-15, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Fornecimento de carne bovina destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 90.000,00 (noventa mil reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/ 2024**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob N.º 26.386.598/0001-92, com sede na Rua João Soares da Cunha nº 575, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr. Noilton Figueredo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13.919.364-26 e CPF nº 024.809.985-09, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto: Fornecimento de pães destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



**RESUMO DE CONTRATO Nº 004/ 2024**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.404.535/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no Município de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG n.º 137.597.517.70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 023.672.405-31, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 076/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado a merenda escolar de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE 928.081,12 (novecentos e vinte e oito mil oitentas e um reais doze centavos), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 05 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 076/2023, Pregão eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 05 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



**RESUMO DE CONTRATO Nº 007/ 2024**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.889.650/0001-09, com endereço situado na AV TANCREDO NEVES CENTRO FEIRA DA MATA, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Ubiratan Pinheiro de Castro, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 16.008.372-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 073.251.075-95, residente e domiciliado na Rua Joaquim Agapito, N/N centro de Feira da Mata BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 082/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais e medicamentos destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme proposta reajustada anexe.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE R\$: 99.745,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 26 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 082/2023, Pregão eletrônico nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 26 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 008/ 2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.990.912/0001-83, com endereço situado na Av. Barão do Rio Branco 733, Centro, MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA, CEP 46.430-000, neste ato representada pela senhora Maria Elena Teixeira Rocha, portador da Carteira de Identidade sob o n.º CPF: 092.897.805-25 / RG: 00.900.753.90, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 082/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais e medicamentos destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme planilha.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE R\$: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O presente instrumento terá vigência tendo início em 31 de janeiro de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 082/2023, Pregão eletrônico nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 31 de janeiro de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61BB-D996-B2D6-0E22-AB89> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61BB-D996-B2D6-0E22-AB89



Hash do Documento

ae8d18c877a687bbf2f54679a8ac9a02a146b97fc6ba57f00ab5abdc55f77fa8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2024 10:36 UTC-03:00